



PORTARIA N.º 788, DE 01/12/2023.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 755, DE 22/11/2023.  
QUE AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

**Onde se lê:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
LUSMARINA LUIZA DA SILVA	36823	SEMED	22/11/2023	42404/2023

**Leia-se:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
LUSMARINA LUIZA DA SILVA	36823	SEMED	<b>06/11/2023</b>	42404/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES  
Secretária Municipal de Educação Interino  
Decreto nº 45.355